

**ATA SESSÃO CREDENCIAMENTO 001/2022**

Aos 21 de março de 2.022, na sede da Amvale, a Comissão de Credenciamento do Convale deu abertura na análise da documentação relativa ao Processo de Credenciamento nº 001/2022, tendo por objeto “**credenciar Pessoa física ou Jurídica, inclusive empresa Individual, devidamente registrada no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades técnicas de engenharia e/ou arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais, adiante descritos, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo CONVALE, a partir de demanda de um dos municípios consorciados.**”

Iniciada a abertura dos envelopes, verificamos que as empresas/pessoas físicas abaixo apresentaram a documentação exigida, devendo serem declaradas habilitadas:

ORD	NOME	CPF OU CNPJ	DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
01	ARC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	25.391.731/0001-36	OK
02	PADILHA E RIBEIRO ENGENHARIA LTDA	24.225.683/0001-43	OK
03	DARP SOLUÇÕES TÉCNICAS	37.857.306/0001-79	OK
04	VITTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	23.113.155/0001-30	OK
05	JANUÁRIO ENGENHARIA EIRELI	33.942.669/0001-51	OK
06	LAURA MOURA CARNEIRO	111.598.686-46	OK

As empresas/pessoas físicas abaixo, contudo, deixaram de apresentar os seguintes documentos, que impedem a sua habilitação:



ORD	NOME	CPF OU CNPJ	DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO
01	GIULIANO ROBERTO SUFFREDINI	021.934.239-38	Não apresentou certidão federal, estadual, municipal, trabalhista. Também deixou de apresentar os anexos ao edital preenchidos e assinados.
02	NATALIA GARCIA LEITE MENDES	065.211.646-94	Não apresentou certidão estadual, trabalhista. Também deixou de apresentar os anexos ao edital preenchidos e assinados, bem como o comprovante de experiência.
03	RAFAEL MEDEIROS VALENTINO	31.400.985/0001-76	Não apresentou certidão federal, estadual, municipal. Também deixou de apresentar os anexos ao edital preenchidos e assinados.
04	AUGUSTO CESAR SOARES DOS SANTOS	168.226.846-20	Não apresentou certidão federal, estadual municipal, trabalhista. Também deixou de apresentar os anexos ao edital preenchidos e assinados.
05	GUIISA ENGENHARIA LTDA	09105.095/0001-82	Não apresentou certidão municipal.
06	VANDERLEI ARDUINI DA MOTA	030.127.316-28	Não apresentou certidão federal, estadual municipal, trabalhista. Também deixou de apresentar os anexos ao edital



			preenchidos e assinados, bem como o comprovante de experiência.
07	MF ARQUITETURA	17.177.484/0001-98	Não apresentou os anexos ao edital preenchidos e assinados.

Consoante ao disposto no art. 123, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, por aplicação análoga, confere-se prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para os interessados apresentarem as certidões pendentes e documentos pendentes, suspendendo esta sessão.



**POLLYANA SILVA ANDRADE**

**PRESIDENTE - substituída pela membro da equipe de apoio, Vanessa Silva Faria**

**LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA**  
**MEMBRO TITULAR**



**LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**JURÍDICO CONVALE**